



## *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

### **RESOLUÇÃO N.º 354**

*Altera dispositivo da Resolução n.º 351, que designou juízes de direito para presidirem juntas eleitorais para o pleito eleitoral do corrente ano, de que trata o art. 5.º da Resolução n.º 349, deste Tribunal Regional Eleitoral, e dá outras providências.*

O egrégio **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 21, incisos VII, XXX e XLIV, do seu Regimento Interno e 30, inciso XVI, do Código Eleitoral, de acordo com o que ficou decidido em sessão plenária realizada nesta data e, ainda,

*Considerando* a substituição do Dr. Gil Messias Fleming, como presidente da Junta do município de Chapadão do Sul, pela Dr.<sup>a</sup> Luciane Buriasco de Oliveira Melo, conforme edital expedido pelo Juízo Eleitoral da 3.<sup>a</sup> Zona de Cassilândia (Ofício n.º 142, de 02.8.06 – protocolo n.º 11.638, de 07.8.06),

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Alterar o inciso I do art. 1.º da Resolução n.º 351, de 1.º.8.06, deste Tribunal Regional, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*"I – CHAPADÃO DO SUL (3.ª Zona Eleitoral): Dr." Luciane Buriasco de Oliveira Melo".*

**Art. 2.º** Por economia e praticidade, delega-se ao Presidente deste Tribunal a atribuição de, por meio de portaria, fazer as designações necessárias em face de novas e eventuais alterações conforme a Resolução TRE n.º 351, cuja portaria será referendada pelo Pleno.



## *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

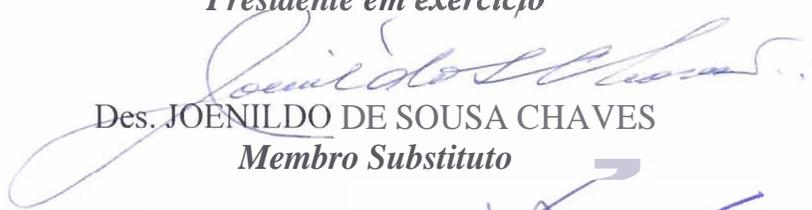
RESOLUÇÃO N.º 354

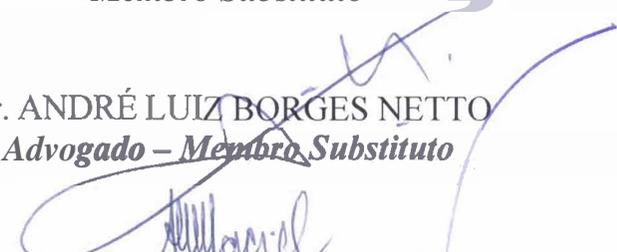
**Art. 3.º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

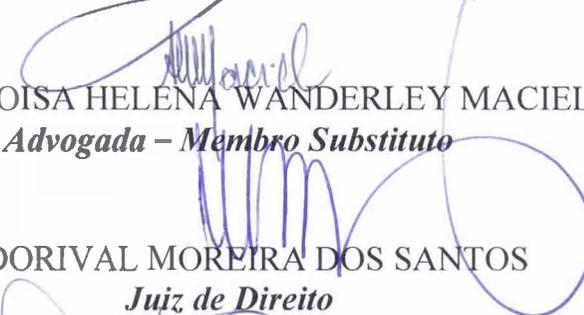
**Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral.**

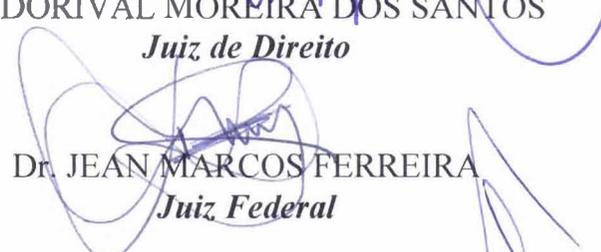
**Em Campo Grande, MS, aos 04 de setembro de 2006.**

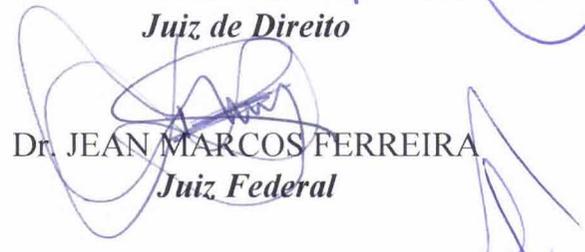
  
Des. OSWALDO RODRIGUES DE MELO  
*Presidente em exercício*

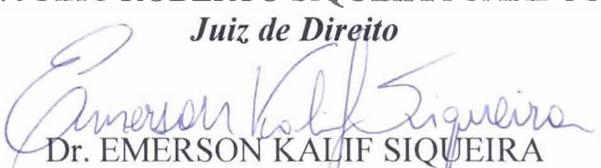
  
Des. JOENILDO DE SOUSA CHAVES  
*Membro Substituto*

  
Dr. ANDRÉ LUIZ BORGES NETTO  
*Advogado – Membro Substituto*

  
Dr.<sup>a</sup> HELOISA HELENA WANDERLEY MACIEL  
*Advogada – Membro Substituto*

  
Dr. DORIVAL MOREIRA DOS SANTOS  
*Juiz de Direito*

  
Dr. JEAN MARCOS FERREIRA  
*Juiz Federal*

  
Dr. JÚLIO ROBERTO SIQUEIRA CARDOSO  
*Juiz de Direito*

  
Dr. EMERSON KALIF SIQUEIRA  
*Procurador Regional Eleitoral*

